

ATO Nº 601, DE 17 DE ABRIL DE 1991

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 32 do Regimento Interno, bem como o decidido pela Corte Especial, em sessão realizada no dia 11.04.91, resolve:

TRANSFERIR o Exmo. Sr. Ministro JOSÉ DE JESUS FILHO da 1ª para a 2ª Turma da 1ª Seção, em vaga decorrente da transferência do Exmo. Sr. Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro para a 3ª Seção.

MINISTRO TORREÃO BRAZ

Vice-Presidente, no exercício da Presidência